



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 107

Concede Licença Prêmio ao funcionário PAULO DANIEL PORFÍRIO.

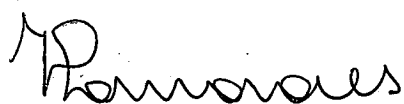
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CONCEDER ao funcionário **PAULO DANIEL PORFÍRIO**, Fiscal de Obras, Nível - 24, lotado na Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento e Urbanismo, 03 (três) meses de Licença Prêmio, nos termos do art. 247, § 19, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, com fruição no período de 12.07.84 a 12.10.84.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 20 de agosto de 1984.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração